

DESPACHO - PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Tendo em vista a revogação da Resolução nº 196/2019 e em atenção ao art. 187 do Regimento Interno desta Casa, reencaminho o **Parecer Prévio** emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos do **Processo Administrativo nº 1.046.956 TCEMG**, relativamente às contas prestadas pelo Município de Cláudio/MG do exercício financeiro de 2017, à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para emissão de parecer e consequente apresentação do Projeto de Resolução que entender cabível.

Solicito à Secretaria da Casa que tome todas as providências cabíveis e necessárias objetivando dar o regular andamento ao referido processo de julgamento de contas.

Cláudio (MG), 1º de outubro de 2019.

CLÁUDIO TOLENTINO
Presidente

CIÊNCIA DO RECEBIMENTO DESTE DESPACHO:

GERALDO LÁZARO DOS SANTOS
Presidente - Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária